



DESEMPREGO

Já são 13,2 milhões segundo o IBGE

Página 3

ARTIGO

Não existe combate a privilégios na reforma da Previdência

Página 4

SEM ACORDO

Empregados da Ebserh indicam greve

Página 2



Órgão de divulgação do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado de Mato Grosso

ANO XII - Nº 137
Cuiabá - Maio de 2019

O compromisso

Acesse: www.sindsepmt.org.br



Fotos: Mário Hashimoto



AGORA É #14J



**CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA
PELA REVOGAÇÃO DA EC 95
CONTRA OS CORTES NO SETOR PÚBLICO**



SEM ACORDO

Empregados da Ebserh indicam greve geral

Ficou decidido por unanimidade que no dia 5 de junho será realizada mobilização com faixas, cartazes e adesivos e também um indicativo de greve

Em virtude do impasse criado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) sobre o ACT 2019/2020, o Sindsep-MT realizou duas assembleias no dia 24 com os empregados da estatal no local de trabalho (HUJM). O Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef, Sérgio Ronaldo esteve presente na primeira assembleia convocada para às 13h30 e em virtude de assuntos pessoais não pôde participar da segunda, às 18h30.

Ficou decidido por unanimidade que no dia 5 de junho será realizado uma mobilização com faixas, cartazes e adesivos e também um indicativo de greve por tempo indeterminado a partir do dia 18/06 e que será discutido na plenária nacional a ser realizada no dia 8 de junho, em Brasília.

Nesta segunda-feira, dia 27, a Condsef/Fenadsef estará com o vice-presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST) na tentativa de destravar a negociação após várias rodadas de reuniões sem consenso. A Ebserh daria resposta sobre o dissídio até o dia 17, o que não ocorreu e apenas informou de que a Sest (Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais) não teria ainda retornado e



O Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef participou da assembleia realizada no HUJM onde os empregados decidiram pela paralisação

que provavelmente uma resposta deve vir entre os dias 29 e 30 desse mês.

Proposta indecente - Além de reajuste abaixo da inflação do período, de apenas 1,576%, o percentual não seria aplicado aos benefícios, como auxílio-alimentação, que ficariam congelados. A empresa quer retirar ainda direitos já garantidos no ACT anterior, o que a categoria não concorda. Entre as mudanças, a Ebserh quer retirar cláusula que trata de abonos e alterar redação sobre licença para acompanhar familiares em exames e consultas médicas.

Para o presidente do Sindsep-MT,

berto de Almeida, esgotadas todas as negociações, o caminho a ser seguido é a greve. “Esta proposta da empresa é muito ruim e devemos manter o posicionamento das assembleias anteriores, rechaçando qualquer acordo que venha a prejudicar a categoria. No dia da mobilização, vamos alertar a população que não é nossa intenção fazer greve, mas se a Ebserh insistir em retirar direitos infelizmente não haverá alternativa”.

Já o Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef, Sérgio Ronaldo da Silva, disse que a empresa afirma não haver outra proposta a ser feita para os em-

pregados a não ser a que já foi entregue. “Então que a gente vá direto para o TST como foi feito nos últimos 5 anos. A empresa se comprometeu no dia 17 deste mês apresentar uma resposta e somente ontem (23) vieram dizer que não tinham acordo com a Sest para apresentar uma proposta diferente. Pediram um novo prazo, mas tudo tem limite. Estamos percebendo que eles estão querendo ganhar tempo porque o aditivo assinado se encerra no final de junho. Com isso corremos o risco de perdermos todas as cláusulas sociais e ficar sem a garantia da data base caso a enrolação continue”.



O Sindsep-MT disponibilizou o Departamento Jurídico da entidade, através da advogada Adriane Santos dos Anjos, para a cidade de Sinop e região com a finalidade de tirar dúvidas à várias questões envolvendo servidores ativos, aposentados e pensionistas. O jurídico itinerante começou ontem e termina hoje. Acompanhando os trabalhos o 1º Sec. Saúde do Trabalhador do sindicato João de Deus e a funcionária Elen Kamila.

STF começa a julgar liminares que questionam dispositivos da Lei das Estatais

O Plenário decide se referenda ou não liminar parcialmente deferida por Ricardo Lewandowski (relator). O julgamento será retomado no dia 5 de junho

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) iniciou na sessão desta quinta-feira (30) o julgamento conjunto das cautelares nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs 5624, 5846, 5924 e 6029) que questionam dispositivos da Lei 13.303/2016, que trata do estatuto jurídico da empresa pública, da

sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios (conhecida como Lei das Estatais). O principal ponto questionado é o que permite a alienação de ativos de estatais e sociedades de economia mista sem licitação e sem edição de lei autorizativa específica.

Em liminar parcialmente concedida em junho de 2018 na ADI 5624, o ministro Ricardo Lewandowski deu interpretação conforme a Constituição ao artigo 29, caput, inciso XVIII, da Lei das Estatais para assentar que a venda de ações de empresas públicas, sociedades de economia mista ou de suas subsidiárias ou controladas exige prévia autorização legislativa,

sempre que se cuide de alienar o controle acionário, bem como que a dispensa de licitação só pode ser aplicada à venda de ações que não importem a perda de controle acionário de empresas públicas, sociedades de economia mista ou de suas subsidiárias ou controladas. O Plenário do STF vai decidir se referenda ou não a medida cautelar.

Expediente

o compromisso

Boletim informativo do Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Mato Grosso

Rua Dr. Carlos Borralho nº 82, bairro Poção. CEP 78.015-630 - Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3023-9338/3023-7000 - email: contato@sindsepmto.org.br

Jornalista responsável: Mário Hashimoto DRT 200/MT

E-mail: mhashi104@yahoo.com.br

Editoração eletrônica: Oficina A-104

DIRETORIA EXECUTIVA TRIÊNIO 2016/2019

Presidente: Carlos Alberto de Almeida; **Vice Presidente:** Elias Belisário de Araújo; **1º Sec. Geral:** Damásio de Souza Pereira; **2º Sec. Geral:** Hobson Aparecido Correa; **1º Sec. de Finança:** Gildásio Ferreira Gomes; **2º Sec. de Finança:** Sebastião de Jesus; **1º Sec. de Administração:** Enildo Gomes; **2º Sec. de Administração:** Nelson Fortunato Ojeda; **1º Sec. de Ass. Jurídico:** João Bosco de Moraes; **2º Sec. de Ass. Jurídico:** Idivaldo B. De Oliveira; **1º Sec. de Formação e Política Sindical:** Maurício Alves Rattacaso Júnior; **2º Sec. de Formação e Política Sindical:** Lurdes Fernandes Rosa; **1º Sec. do Interior:** Benedito Assis da Silva; **2º Sec. do Interior:** Albir Alves de Brito; **1º Sec. de Imprensa e Comunicação:** Gilmar Campos Soeiro; **2º Sec. de Imprensa e Comunicação:** Celso Alfredo Simon; **1º Sec. Aposentados e Pensionistas:** Izael Santana da Silva; **2º Sec. Aposentados e Pensionistas:** Zelairdes Rodrigues Leite; **1º Sec. Saúde do Trabalhador:** João de Deus da Silva Filho; **2º Sec. Saúde do Trabalhador:** Deusdete Cabral; **1º Sec. Anistiados e Demitidos:** Joacira Santana Rodrigues de Almeida; **2º Sec. Anistiados e Demitidos:** Selmo Jacinto de Oliveira; **1º Sec. de Cultura:** José Olímpio da Silva Neto; **2º Sec. de Cultura:** Manoel Martins; **Suplentes de Direção:** Jardes Tomé dos Santos Pacheco; João Martins de Souza; Sérgio Balbino Ferreira; Evangelista Pereira Barros; João Galdino de Souza; Zita Antonia Gomes Silveira; **Conselho Fiscal:** Titular João Sebastião Alves Pereira; Conselho Fiscal: Titular Benedita Vandinêia de Oliveira; Conselho Fiscal: Titular Edmilson Lourenço Máximo; Conselho Fiscal: Suplente Geovano Santos Moreira; Conselho Fiscal: Suplente Ademir Viana dos Santos; Conselho Fiscal: Suplente Clarisse Maria Sala

DESALENTO

Cresce o desemprego no Brasil. Já são 13,2 milhões, segundo IBGE

Economia estagnada e falta de propostas concretas do governo Bolsonaro para a retomada do crescimento são apontadas como principais causas da alta taxa de desempregados a CUT

A taxa de desemprego no Brasil, no trimestre encerrado em abril, atingiu 12,5% dos brasileiros, segundos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua), divulgados nesta sexta-feira (31), pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Já são 13,2 milhões de desempregados, número 4,4% maior que o trimestre anterior (12,6 milhões) – uma redução de 552 mil postos de trabalho.

A pesquisa traz um recorde na série histórica: o número de trabalhadores subutilizados, ou seja, aqueles que poderiam trabalhar mais, chegou a 28,4 milhões. A alta foi de 3,9% em relação ao trimestre anterior (27,3 milhões). Na comparação com o mesmo período do ano passado, a alta foi de 3,7%. No trimestre encerrado em abril de 2018, o total de subutilizados foi de 27,4 milhões de pessoas.

Número de trabalhadores informais aumenta mais do que os formais

A pesquisa traz também dados sobre o número de informais, os trabalhadores por conta própria. Em relação ao trimestre anterior o índice se mostrou estável em 23,9 milhões de pessoas, mas registrou aumento de mais 939 mil trabalhadores (4,1%), em relação ao ano passado.

Isto significa que cresceu muito mais o número de informais do que os trabalhadores registrados no setor privado. Essa parcela que trabalha com direitos garantidos como férias, 13º salário, fundo de garantia e outros direitos, subiu apenas 1,5% (mais 480 mil pessoas), em comparação com 2018. Com isso, o número de

trabalhadores com carteira assinada ficou estável em 33,1 milhões. O mesmo ocorreu com os trabalhadores sem carteira assinada, cujo número permaneceu em 11,2 milhões. Porém, subiu 3,4% (mais 368 mil) em relação a igual período do ano passado.

Para o presidente da CUT, Vagner Freitas, o aumento no número de desempregados demonstra que o governo de Jair Bolsonaro (PSL) não tem nenhum plano de recuperação econômica para o Brasil. “Não tem nenhuma proposta concreta de retomada do crescimento, de geração de emprego e renda, pelo contrário, o que se vê é diminuição da projeção do PIB, arrocho salarial e ataque aos direitos”, critica.

Ele afirma também que a exemplo do que foi a reforma Trabalhista, que ao contrário das promessas do ilegítimo Michel Temer (MDB), não gerou empregos, a reforma da Previdência também não vai aquecer a economia: “Tirar o direito dos brasileiros se aposentarem no futuro não vai gerar crescimento e gerar empregos”.

Vagner diz que “crescimento econômico, entre outras coisas, se consegue com a volta do investimento do setor público, sobretudo em obras de infraestrutura que estão paradas. Não é o congelamento do investimento em saúde e educação que gera emprego, tampouco acabar com direitos trabalhistas”.

Desalento chega a quase 5 milhões de pessoas

O número de trabalhadores que desistiram de procurar emprego porque perderam a esperança, os chamados desalentados, aumentou 4,3% e já chega a 4,9 milhões de pessoas. Em relação ao trimestre anterior, são mais 202 mil pessoas sem expectativas de conseguir trabalho.

Salários e força de trabalho

O rendimento médio real do brasileiro, de R\$ 2.295,00, ficou estável nas comparações tanto com o trimestre anterior quanto em relação ao mesmo período do ano passado.

Se somadas as pessoas desempregadas, as subutilizadas por jornadas de trabalho menores e o número de pessoas com potencial de trabalho, o índice chega a 24,9%. A alta foi de 0,7 pontos percentuais em relação ao trimestre anterior, encerrado em janeiro de 2019 (a taxa foi de 24,2%) e alta de 0,4 pontos em relação ao trimestre encerrado em abril de 2018, quando a taxa era de 24,5%.

O número de brasileiros fora da força de trabalho chegou a 65 milhões de brasileiros. (Fonte:CUT)



Foto: Nelson Jr./SCO/STF



Servidores Poderão Ter Redução De Salário? STF Retoma Julgamento Na Próxima Semana

Um julgamento programado para a próxima semana, no Supremo Tribunal Federal (STF), tem impacto direto sobre os servidores públicos. A corte analisará dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que permite redução de jornada de trabalho dos servidores (e a consequente redução de salários), em casos onde o Estado já houver extrapolado o limite de gastos com pessoal fixado pela lei. Reportagem do jornal *Estado de São Paulo* revelou que as unidades da federação que hoje ultrapassam esse limite poderiam economizar até R\$ 38,8 bilhões, caso o STF dê sinal verde para o uso desse instrumento de ajuste.

A reportagem do *Estado de São Paulo*, que teve acesso ao parecer da AGU sobre o tema, revela que o órgão defende que a redução de jornada "seria uma medida menos radical do que outros instrumentos previstos na Constituição em caso de endividamento excessivo, como a demissão de servidores com estabilidade".

Discussão antiga - A discussão sobre a possibilidade de redução de jornada e dos vencimentos de servidores públicos com estabilidade foi parar no STF em 2002. Representantes de três partidos políticos, PC do B, PT e PSB, ingressaram com uma ação na Corte questionando pontos da LRF, que havia sido sancionada pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso em 2000. (Blog do Servidor Público Federal)

Maior paralisação da Argentina nos últimos anos fortalece greve geral

A Argentina viveu a sua maior paralisação, na história recente do país, contra o governo de Mauricio Macri. A greve geral, na última quarta-feira (29), foi a quinta realizada pelo movimento sindical do país contra o atual presidente, e teve a adesão de diversas categorias de trabalhadores como os da indústria, prestação de serviços e transportes.

O secretário-adjunto de Relações Internacionais da CUT, Ariovaldo de Camargo, explica que a Argentina vinha de um processo de conquistas proporcionadas por governos democrático-populares até a eleição de Macri, que no lugar de políticas econômicas efetivas para fazer o país crescer, deu início ao desmonte do que havia sido construído ao longo de anos para os trabalhadores.

A política econômica do presidente argentino resultou em estagnação, níveis elevados de inflação, diminuição do poder de compra e uma taxa de juros que hoje passa os 74%. “Isso inviabiliza manter a atividades das pequenas e médias empresas, que são responsáveis por 80% do emprego no país”, ressalta Ariovaldo. (Fonte: CUT Nacional)

ARTIGO

NÃO EXISTE COMBATE A PRIVILÉGIOS NA REFORMA DA PREVIDÊNCIA

PEDRO ARMENGOL*

Em sua campanha para conquistar o apoio da população brasileira para aprovação da PEC 6/19, da reforma da Previdência, que prevê o fim do modelo de Previdência Pública no Brasil, o governo de Jair Bolsonaro tem adotado o combate a privilégios como uma das principais narrativas. Mas, esse discurso não se sustenta e com alguns dados conseguimos desmontar o que consideramos ser apenas uma máscara, uma farsa; uma mentira montada para convencer desavisados.

Nós servidores públicos já passamos nos últimos anos por mais de sete reformas. A reforma contida na EC 70/12 colocou todos do setor público na mesma regra dos trabalhadores da iniciativa privada que assegura o teto previdenciário do INSS, hoje em R\$ R\$ 5.839,45.

Outro dado, disponível no Portal da Transparência e pelo próprio governo que disponibiliza tabelas salariais do setor público, é que a maioria dos servidores públicos no Brasil ganha abaixo do valor desse teto, ou seja, sequer seria financeiramente afetada pela reforma proposta. Os demais servidores tem como opção aderir a um fundo complementar previdenciário (Funpresp), caso queiram perceber uma aposentadoria acima do teto estabelecido pelo INSS.

Causa mais estranheza ainda que o governo sustente esse discurso do combate aos privilégios quando se observa a reforma da Previdência dos militares, enviada à parte ao Congresso Nacional. A proposta é no mínimo decepcionante para quem espera um combate a privilégios e trouxe até mesmo um plano de carreira que garante reajustes de mais de 124% aos militares, enquanto aos servidores civis não há sequer reajuste previsto.

Enquanto tenta convencer sociedade de que combate privilégios sem efetivamente os combater, o governo corre para aprovar uma reforma que, na verdade, propõe jogar a classe trabalhadora num modelo de capitalização, sem regras claras, e ainda retira da Previdência pública seu caráter de tripé social.

Os dados até aqui conhecidos terminam de colocar em cheque esse discurso. Dos cerca de R\$ 1,2 trilhão que governo diz pretender economizar, 83% sairão de quem recebe até dois salários mínimos de aposentadoria. Além disso, preocupa que o custo de transição não tenha sido citado até hoje pelo governo que parece mesmo desconhecer os números. No entanto, países que adotaram o regime de capitalização e se arrependem mostram que esse custo nos anos seguintes foi maior do que aquilo que se previa economizar.

Há outras críticas que precisam ser consideradas. Para alguns servidores há um prejuízo principalmente com um injusto adiamento do direito de se aposentar que poderia impactar no tempo de serviço já que pela proposta da PEC 6/19 as regras de transição seriam todas desconsideradas. Além disso, há situações onde poderia haver o chamado confisco salarial com servidores podendo ser tributados em até 22%.

Mas, a realidade no setor público ainda é de carreiras desestruturadas, tabelas salariais engessadas e desvalorizadas, falta de infraestrutura e de in-

vestimento e até mesmo ausência do direito à negociação coletiva.

O mito construído em torno dos servidores "privilegiados" serve ao governo para convencer a sociedade em dar o apoio para a aprovação dessa "de"forma". Todos os dias é possível ver ou ler notícias que sustentam esse discurso, mas que na prática não existe.

Por isso, sabedores de que os impactos mais graves e profundos serão sentidos pela população mais vulnerável e pobre, dos trabalhadores que não darão conta de contribuir por 40 anos para garantir aposentadoria integral e também das incertezas que o modelo de capitalização lançará as gerações futuras, somos contra essa reforma.

Nós do setor público vamos nos engajar com outras categorias na greve geral convocada pelas centrais sindicais para o dia 14 de junho. Não há conforto para ninguém neste momento, todos nós estamos ameaçados. É hora de unir os trabalhadores do campo e das cidades em defesa de um dos maiores bens que temos que é o direito a uma aposentadoria digna. Não vamos abrir mão disso.

PEDRO ARMENGOL DE SOUZA É SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, NO CARGO DE TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS. É DIRETOR DA CONDSEF/FENADSEF E SECRETÁRIO-ADJUNTO NACIONAL DE RELAÇÕES DE TRABALHO DA CUT.

*Publicado originalmente no jornal Valor Econômico

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Polêmica consultada sobre a independência da Catalunha (2017)	Escritor de "O Ateneu"	Mineral abundante na Entidade [alcachofra] responsável pela defesa aérea brasileira	Preocupação (gíria) A Cidade (?) Roma	Criadores e mantenedores de lendas da Amazônia
Rosto		Em que há concordância geral		Quinto mês do calendário judaico
Agitado; irrequieto		(?) técnicas: são elaboradas pela ABNT		
Tecido fino e delicado		"(?) Estar", programa matinal da Globo	Adorno de cabeça usado por noivas	Vitamina essencial ao metabolismo do cálcio
A eficácia do tratamento paliativo				Área para catar sementes de cereais
(?) Valley, polo vinícola da Califórnia	1.002, em romanos Machado, em inglês	Figurão (pop.) (?) logo: apenas	Ian Fleming, o criador do 007	Ligeira indisposição física
A política implementada pelo Itamaraty				Parte "definida" no corpo do fisiculturista
Agente de cozimento de vegetais	Polo, em inglês	Champagne com baixo teor de açúcar	Instrumento musical Bruno (?), maior vencedor da 60ª edição do Grammy	Taxa referencial de juros
				Aqui
Grande cão que guarda o gado	Interjeição de admiração	Ondas Tropicais (abrev.)		
				Apparicio Torelly: o Barão de Itararé
Contrária a opiniões tradicionais				

Clara Nunes
guerreira da utopia

NAS LIVRARIAS

fb.com/editoraagir @editoraagir @Editora Agir

Solução

V	X	O	O	H	E	I	E	H
I	V	O	S	S	O	T	O	W
S	H	W	O	O				
E	O	B	O	H	O	V	A	
R	I	J	V	V	I			
O	V	N	R	E	L	X	E	
T	V	O	I	V	V	D	N	
J	I		I	I	W	W		
V	E	N	A	V	E	W	W	
D	N	V	R	J				
S	V	W	H	O	N	O	T	
O	I	N	E	L	V	R	U	I
A	V	I	I	V	R	V	C	
O	D	N	E	R	E	R		
d		g		f				



NOME	DIA
ADAO DILKIN	16
ALCEU DE CASTRO	02
ALINE FONSECA DE CAMPOS	25
AMERICO PINTO DE OLIVEIRA	30
ANDRESSA CALINE INACIO NATALINO CAMPOS	12
ANETE MARIA DE AGUIAR	16
ANSELMO CELSO DE ARRUDA	18
ANTONIO ANASTACIO DOS SANTOS	11
ANTONIO IVERSO SAMPAIO	21
ANTONIO LAURENTINO DA SILVA	01
ANTONIO PORTELA DE BRITO	11
ARIANNE F.F. AZEVEDO ISHI DOS SANTOS	08
BENEDITO DIAS DA COSTA	16
BENEDITO JOAQUIM DA SILVA	21
CAMILA SILVA DE ASSIS	18
CARLOS ALBERTO BARROSI	08
CARLOS EDUARDO COELHO	04
CARLOS JOSE PADILHA DA SILVA	18
CLARINDA COSTA FONTANELI	24
CLAUDIA ARAUJO DOS SANTOS	28
CLAUDIA IRENE REIS ARRUDA	05
CLAUDIO CAROLINO DA SILVA	24
DANIELA WEIGERT DA CRUZ	20
DECIL SOARES	15
DIRCE DE BARROS VANNI	03
DIRCO BOCUTI	25
DIVALCIR SOARES DOS SANTOS	28
DOMINGAS TEODORA VIANA	28
DOMINGOS SAVIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	12
ELLEN MARIO DE MORAES LEITE	02
EUNICE JARDIM DO NASCIMENTO	01
EUNICE PADILHA DA SILVA	22
EVANILDES FARIA LEITE	14
FATIMA AUREA SILVA MORAES	14
FELIX DE JESUS	29
FERNANDO PIVETTA	02
GALDINO BENEDITO DE BARROS	25
GEIZA DA SILVA CONCEICAO	05
GILON PERES DE SOUZA	10
GONÇALO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	25
GRAUCIENI DE ALMEIDA	16
HERMES PEREIRA GOULART	21
IBERE DE FIGUEIREDO	28
IDIO NEMESIO DE BARROS NETO	30
INES FRANCISCO DOS SANTOS	04
IRACEMA BENEDITA RIBEIRO	24
ISALMIR CHAGAS FONTOURA	14
IVANILDES PEREIRA BAUER	12
IZABEL CRISTINA NOGUEIRA	17
JACIRA GOMES DE SOUZA	05
JANDIR PEREIRA JORGE	07
JEREMIAS POIURE	27
JOANA CALOMEZORE PARECIS	12
JOAO BENEDITO DE OLIVEIRA SOARES	02
JOAO MALAQUIAS DE MEDEIROS	07
JOAO MALAQUIAS LISBOA	06
JOAO NERIS DE OLIVEIRA NETO	06
JOAO SEBASTIAO ALVES PEREIRA	15
JORGE DE CARVALHO CORREIA	22
JOSE DIAS DE MOURA	18
JOSE EDUARDO FERNANDES MOREIRA DA COSTA	25
JOSE ROBERTO CALIXTO	21
JOSUE BATISTA DE OLIVEIRA	13
JUAREZ AUGUSTO DE ARAUJO	21
JULIA DA CRUZ TORRES	18
LILIAN DE SIQUEIRA RIBEIRO	13
LOURIVAL FRANCISCO SALES	19
MANOEL DOMITILLO DA COSTA	15
MANOEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	05
MARCILIA CRUZ RAMOS DE LIMA	03
MARCOS ANTONIO LUQUINE	07
MARIA BENEDITA DA CRUZ LIMA	29
MARIA DAS GRAÇAS SILVA FILGUEIRAS	09
MARIA DO CARMO MONTEIRO DA SILVA	31
MARIA EUNICE GOMES DE OLIVEIRA HERBER	17
MARIA GERTRUDES DE BARROS	14
MARILEI ANGELINA KISCHENER	02
MARIO LUCIO CASTRILLON	08
MARLENE FRANCISCA DE ASSIS	18
MASCARENHAS MATOS DE CARVALHO	10
MAXIMO PINTO PEREIRA	29
MIRAITZI DE SÁ COSTA	09
MIRTE ANA LAZAROTTO	26
NELSON DA SILVA	25
NEUSA TOMAZ DA FONSECA	05
OBJACY ALMEIDA CARVALHO	14
OCIMAR GARCIA SORRILLA	03
PAULO FAJOLI	22
PEDRO TSUYOSHI NOHAMA	11
PETRONILIO DE JESUS	31
RAIMUNDO LIMA	02
RAMAO TIAGO CARRASCO	23
ROSA XAVIER DA SILVA	22
ROSANA LUZIA GOMES DA COSTA	12
ROSELI SLAVIERO LAUX	01
ROSELY SANTOS ALBUQUERQUE	20
RUTH MARTINS RODRIGUES DA SILVA	26
SEBASTIAO CABREIRAS DA SILVA	18
SEBASTIAO MARQUES DE SOUZA FILHO	16
SERGIO FERNANDES DOS SANTOS	05
SINVAL BISPO DE SOUZA	27
SINVAL PEREIRA DOS SANTOS	20
SOLANGE APARECIDA DA SILVA	17
TEREZINHA MARIA CARVALHO FIGUEIREDO	05
VAGNER BARBOSA BATISTA	06
VALDEMAR FRANCISCO DOS ANJOS	24
VANDERLEI MIGUEL DA COSTA	19
VANDERLEY NOGUEIRA AGUIAR	10
WENDER JESUS SEVERINO	23
ZACARIAS TSAIWADZARIWE TSIDOWI	06
ZENILDA REDES	01